

**PORTARIA Nº 093/2019**

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTE DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no âmbito da competência que lhe outorga o Regulamento dos Transportes Públicos de passageiros da Região Metropolitana do Recife – RTPP/RMR, aprovado pelo decreto Estadual nº. 14.846 de 28 de fevereiro de 1991 e alterações posteriores através do Decreto Estadual nº. 25.654 de 15 de julho de 2003 e Decreto Estadual nº.27.099 de 08 de setembro de 2004;

**CONSIDERANDO** que dentre os objetivos do **CTM** está o de prover condições adequadas de transporte público à população, tanto em termos qualitativos como quantitativos, compatíveis com a capacidade de pagamento dos usuários, na forma do inciso I, do art. 3º do Regulamento dos Transportes Públicos de Passageiros da Região Metropolitana do Recife – RTPP/RMR;

**CONSIDERANDO** que dentre os objetivos do **CTM** está o de estabelecer, fiscalizar, avaliar e controlar os parâmetros do serviço prestado pelos operadores, dentro das especificações pertinentes, como disposto no inciso III, do art. 3º do Regulamento dos Transportes Públicos de Passageiros da Região Metropolitana do Recife – RTPP/RMR;

**CONSIDERANDO** serem atribuições específicas do **CTM** planejar, organizar, executar, dirigir, fiscalizar, avaliar e controlar os serviços de transportes públicos de passageiros da Região Metropolitana do Recife – RMR, na forma do inciso I, do art. 7º do Regulamento dos Transportes Públicos de Passageiros da Região Metropolitana do Recife – RTPP/RMR;

**CONSIDERANDO** que a empresa “**VERA CRUZ**” é regular permissionária do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife – STPP/RMR;

**CONSIDERANDO** que em face de tais dificuldades o **CTM** expediu advertências contra a “**VERA CRUZ**”, as quais foram por esta respondidas;

**CONSIDERANDO** que, dentro do poder regulador, fiscalizador e educador que é inerente às atividades do **CTM** está o de propor e firmar compromissos de conduta aos operadores, como no caso à empresa “**VERA CRUZ**”, para que possa manter o nível exigido dos serviços ofertados à população;

